



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

R. João José de Freitas s/n – Araçoiaba/PE CEP 53690-000 Tel (81) 3543-8553
E-mail: camaraaracoiba@ig.com.br CNPJ 01.618.893/0001-04 -3/03

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5º LEGISLATURA

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 4º Período da 2ª Sessão Legislativa da 5º Legislatura da Câmara Municipal de Araçoiaba-PE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Exmo., Senhor Vereador Daniel Otavio da Silva, em Sessão Ordinária às 19:30h, onde compareceram à sala das sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba os senhores vereadores: José Kennedy Torres, Erison Silva Pereira, Luiz José da Silva Filho, José Sérgio de Souza, Givanilda Gervásio da Silva, Gilson Farias da Silva, Maciel Junior Vieira de Moraes, Mauricio Jose da Silva, Paulo Severino da Silva e Carlos Caetano da Silva, ocuparam as cadeiras de Vice-presidente e secretário os senhores vereadores: José Kennedy Torres e Luiz José da Silva Filho o Senhor Presidente solicita do secretário, que faça a chamada regimental e verifica haver número legal e, sob a proteção de Deus e as tradições do povo Araçoiabense, o Presidente declara aberto os trabalhos, solicita que todos fiquem de pé a fim de ouvirem a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, conforme resolução aprovada por esta Casa Legislativa, convida o Vereador, Maciel Junior Vieira de Moraes, para fazer a leitura do versículo, o Senhor Presidente solicita do Secretário que faça a leitura das matérias constantes do expediente da presente sessão: Encerrado a leitura das matérias constantes do expediente, dando continuidade o Sr. Presidente faculta a tribuna livre., não havendo ninguém inscrito, passa a ordem do dia, em única discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal – PE., Ementa: dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE.; referente ao exercício financeiro de 2009, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento favorável em única discursão, não havendo quem queira discutir, em votação, aqueles que são favoráveis, ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, permaneçam onde se encontram, e os que votam contrário que se manifestem, Aprovado por unanimidade., não havendo mais matérias a serem deliberada no expediente, o Sr. Presidente faculta a palavra aos vereadores para explicações pessoais, não havendo ninguém que queira usar a palavra, encerro a sessão, o Senhor Presidente manda que seja lavrada a presente Ata, que foi digitada e se aprovada será assinada pelos Senhores Membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Vereadores Presentes

